UTILIDADE PÚBLICA
FEDERAL LEI N° 205 DE 27/02/67
ESTADUAL LEI N° 4.106 DE 04/12/67
MUNICIPAL LEI N° 1455 DE 01/12/67
CNPJN°82.654.948/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO
ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA
PROCESSO 4269-49 (DRF CTBA)



a Ernst Kaestner, 1.255 – Anexo ao Aeroporto Quero-Quero Blumenau, SC CEP: 89088-010 / Itoupava Central +55 (47) 3337-4548 / +55 (47) 9921-0319 contato@aeroclubedeblumenau.com.br www.aeroclubedeblumenau.com.br

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Aeroclube de Blumenau (ACB), Sr. Andrey Tomazi, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios da entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente presencial no dia 19 de julho de 2025 (sábado), às 08h30min em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios, ou às 09h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na sede do Aeroclube de Blumenau, situada na Rua Ernst Kaestner, 1255 - Itoupava Central, Blumenau - SC, CEP 89068-010.

## PAUTA DA ASSEMBLEIA:

- 1. Acordo com a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.
- 2.Retificação da última ata para fazer constar o nome dos Conselheiros Fiscais eleitos.

Esta convocação é realizada em conformidade com o disposto no art. 19 do Estatuto do Aeroclube de Blumenau (ACB) e será amplamente divulgada no site da instituição, em mural físico e por meio de aplicativos de comunicação instantânea, com antecedência mínima de cinco dias corridos da data marcada.

Solicitamos a confirmação de presença até o dia 18 de julho de 2025, pelo telefone (47) 99921-0319 ou pelo email secretaria@aeroclubedeblumenau.com.br.

Atenciosamente,

Rafael Phillipe de Oliveira Diretor de Patrimônio e Secretário do Aeroclube de Blumenau Advogado do Aeroclube de Blumenau

Blumenau, 14 de julho de 2025.

Observação: Antes da realização da primeira chamada da assembleia, será servido um café da manhã nas dependências do Aeroclube de Blumenau para todos os sócios presentes.